

PORTARIA Nº 1124/REIT - CGAB/IFRO, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, e posteriores; considerando o Artigo 8º do Estatuto do IFRO, aprovado pela Resolução nº 61/CONSUP/IFRO/2015; tendo em vista o Regimento Interno do Conselho Superior – CONSUP do IFRO, aprovado pela Resolução nº 52/CONSUP/IFRO/2012, (SEI nº 0755925); considerando o Processo de consulta à comunidade para a escolha de representantes membros para compor o Conselho Superior – CONSUP do IFRO, biênio 2022-2024 pelo Processo SEI nº 23243.014765/2021-11; considerando as mudanças de gestão institucional e das representações da Sociedade Civil, resolve:

Art. 1º Atualizar os representantes do Colégio de Dirigentes para a composição do Conselho Superior – CONSUP do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, colegiado de caráter consultivo e deliberativo, para o biênio 2022-2024.

Nome	Representante	Status
MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA	Presidente	Titular
JOSÉLIA FONTENELE BATISTA	Docentes do IFRO	Titular
MARCIO MOREIRA COSTA	Docentes do IFRO	Titular
HENDY BARBOSA SANTOS	Docentes do IFRO	Titular
MARIA IVANILSE CALDERON	Docentes do IFRO	1º Suplente
LEONARDO DOS SANTOS FRANÇA SCHOCKNESS	Docentes do IFRO	2º Suplente
MARCIO ADOLFO DE ALMEIDA	Docentes do IFRO	3º Suplente
MARIANA DE SOUZA CABECIONI	Técnico-Administrativo do IFRO	Titular
IVANILSON PARENTE DA SILVA	Técnico-Administrativo do IFRO	Titular
TIAGO LINS DE LIMA	Técnico-Administrativo do IFRO	Titular
MICHAEL MARCAL DOS REIS	Técnico-Administrativo do IFRO	1º Suplente
VANESSA ARAUJO DE OLIVEIRA	Técnico-Administrativo do IFRO	2º Suplente
IZAQUEU CHAVES DE OLIVEIRA	Técnico-Administrativo do IFRO	3º Suplente
SAMARA FONSECA MINUSCULI	Discentes do IFRO	Titular
DIEGO SILVA DANTAS	Discentes do IFRO	Titular
RAYLLÓREN FAUSTINO DA SILVA	Discentes do IFRO	Titular
LUANA CAROLINE CARON DA SILVA	Discentes do IFRO	1º Suplente
VITOR BRAGA TIBÚRCIO	Discentes do IFRO	2º Suplente
MARCIA CRISTINA TESSER	Discentes do IFRO	3º Suplente
LAURA RAFAELA DA SILVA VIANA	Egressos do IFRO	Titular
TIAGO DUARTE MIELKE	Egressos do IFRO	Titular
HENDY FERNANDES CORDEIRO	Egressos do IFRO	Suplente
PATRICIA PEREIRA DA SILVA	Egressos do IFRO	Suplente
MAURO HENRIQUE MIRANDA DE	Colégio de Dirigentes	Titular

ÂLCANTARA	Colégio de Dirigentes	Titular
XÊNIA DE CASTRO BARBOSA	Colégio de Dirigentes	Titular
LETÍCIA CARVALHO PIVETTA	Colégio de Dirigentes	Titular
RENATO DELMONICO	Colégio de Dirigentes	Titular
LEONARDO PEREIRA LEOCADIO	Colégio de Dirigentes	Titular
JEAN PEIXOTO CAMPOS	Colégio de Dirigentes	Suplente
ELISANDRO DE MOURA MARTINS	Colégio de Dirigentes	Suplente
ELAINE OLIVEIRA COSTA DE CARVALHO	Colégio de Dirigentes	Suplente
JEFERSON CARDOSO DA SILVA	Colégio de Dirigentes	Suplente
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC	Titular
NINA CÁTIA ALEXANDRE CAVALCANTE	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC	Titular
ROGERINA DE MELO RAPOSO	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC	Suplente
LEONARDO VENTURA DE ARAÚJO	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	Titular
ADRIANA BARBOSA COELHO	Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional – SINASEFE-RO	Titular
FERNANDO FERREIRA PINHEIRO	Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional – SINASEFE-RO	Suplente
FLÁVIA HIROMI TAKAHASHI	Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Rondônia – SINDSEF	Titular
MARIA JOSÉ DIAS FERREIRA	Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Rondônia – SINDSEF	Suplente
SILVÂNIA GREGÓRIO CARLO	Secretaria Estadual de Educação de Rondônia – SEDUC	Titular
ANA PAULA MAIA	Secretaria Estadual de Educação de Rondônia – SEDUC	Suplente
MARÍLIA LIMA PIMENTEL CONGUIBA	Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR	Titular
JEFERSON ARAÚJO SODRÉ	Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR	Suplente

Art. 2º A duração do mandato para o Conselho Superior do IFRO é de dois anos, a partir 17 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 05/06/2024, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2304731** e o código CRC **3CCC1225**.